



Exma. Senhora
Dra. Patrícia Gonçalves
Diretora do Serviço de Recursos Humanos

23/09/2021

Assunto: Ata n.º 1 Critérios de Avaliação de reserva de recrutamento para TS – área Física Médica

O júri, composto por: Maria Esmeralda Ramos Poli, Maria do Carmo Lopes e Luís Miguel Vieira Prudêncio, em reunião on-line no dia 23 de setembro de 2021 às 11h30, e tendo como referência a legislação aplicável e os objetivos da contratação, estabeleceu os métodos e critérios de seleção e admissão, bem como a respetiva ponderação, a aplicar aos candidatos:

1. Requisitos obrigatórios mínimos de candidatura:

- a. Habilitações Literárias – Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado/mestrado integrado ou licenciatura e mestrado em Física, Engenharia Física, Física Aplicada, Física Tecnológica, Engenharia Física, Engenharia Biomédica (desde que cumpra um número mínimo de ETCS nas áreas de Física e Matemática não inferior a 60% das licenciaturas de Física/Eng. Física).
- b. Experiência profissional comprovada, no mínimo 2 anos como Físico na Área da Radioterapia e/ou Imagiologia, sob supervisão de um Especialista em Física Médica ou de um Técnico Superior de Saúde do ramo de Física Hospitalar a exercer funções em Radioterapia, em instituição prestadora de cuidados de saúde.
- c. Não estar inibido ou interdito para as funções a que se candidata.
- d. Flexibilidade de Horário (disponibilidade para turno tarde/noite).

1.1. Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

2. Requisitos preferenciais:

- a. Ser reconhecido pela ACSS como Especialista em Física Médica.
- b. Mestrado na área de Física das Radiações ou Física Médica.

3. Documentos obrigatórios a apresentar até o dia da entrevista:

- a. Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias, incluindo certificados de formação universitária com classificação final, referidos no curriculum.
- b. Curriculum Vitae, rubricado em todas as páginas, datado e assinado;
- c. Fotocópia dos certificados/comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional, emitidos pelas entidades onde foram exercidas funções relevantes com indicação do vínculo contratual, função e duração, quando referidos no curriculum;
- e. Comprovativo de frequência de estágios e/ou participações em projetos em ambiente clínico em qualquer uma das áreas de Física Médica, passado pela entidade promotora, quando referido no curriculum;
- f. Fotocópia de certificados/comprovativos de frequência de cursos de formação em Física Médica.



Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura, rubrica e data do curriculum, implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

A não apresentação de documentos que comprovem os elementos mencionados no curriculum vitae, implica a sua não valoração.

Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

4. Métodos de seleção:

1.^a Fase: Avaliação curricular (AC);

2.^a Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Após ambas as fases estarem concluídas, os candidatos classificados deverão ter obtido no mínimo 50 pontos na classificação final.

4.1 Grelha de classificação:

4.1.1 Avaliação curricular (AC) – 100 pontos com os seguintes critérios de avaliação:

- a. Classificação académica (**máximo 30 pontos**)
 - i. 1,5 pontos por cada valor obtido (máximo de 20 valores numa escala de 0 a 20) na classificação final de licenciatura pré-Bolonha ou mestrado/mestrado integrado
 - ii. Mestrado após licenciatura pré-Bolonha ou após mestrado/mestrado integrado em Física, Eng. Física ou afim – 5 pontos
- b. Certificação profissional (**máximo 15 pontos**)
 - i. Especialista em Física Médica – 15 pontos
 - ii. Certificação em Proteção Radiológica: Perito qualificado Nivel 1 (emitido pela DGS ou APA) – 10 pontos
- c. Doutoramento (**máximo 10 pontos**)
 - i. Programa doutoral completo em Física ou Eng. Física ou afim – 5 pontos
 - ii. Grau de doutoramento em Física, Eng. Física ou afim – 10 pontos
- d. Experiência profissional, na área de Física ou Física Médica (**máximo 25 pontos**)
 - i. Cinco pontos (5 pontos) por ano na área de Física Médica
 - ii. Dois pontos (2 pontos) por ano em outras áreas de Física
- e. Estágios ou projetos, na área de Física Médica (**máximo 5 pontos**)
 - i. Superior a 1 mês e inferior ou igual a 6 meses – 1 ponto
 - ii. Superior a 6 meses e inferior a 2 anos – 2 pontos
 - iii. Superior ou igual a 2 anos – 5 pontos



- f. Frequência de cursos de formação na área de Física Médica nos últimos 5 anos **(máximo 5 pontos)**
 - i. Curso internacional – 2,5 pontos
 - ii. Curso nacional – 1 pontos

- g. Participação em congressos em qualquer área de Física Médica nos últimos 5 anos **(máximo 5 pontos)**
 - i. Congresso internacional – 1 ponto
 - ii. Congresso nacional – 0,5 ponto

- h. Publicações científicas ou capítulos em livros em qualquer área de Física Médica nos últimos 5 anos **(máximo 5 pontos)**
 - i. Artigos (*papers*) completos com revisão de pares ou capítulos em livros – 2 pontos
 - ii. Resumos (*abstracts* ou *proceedings*) – 1 ponto
 - iii. *Posters* – 0,5 ponto

4.1.2 Entrevista profissional de seleção (EPS) **(máximo 100 pontos)** com os seguintes critérios de avaliação:

- a. Apresentação, atitude, motivação – 20 pontos
- b. Sentido de responsabilidade – 10 pontos
- c. Capacidade de comunicação – 20 pontos
- d. Capacidade de trabalho em equipa – 20 pontos
- e. Capacidade de trabalho com autonomia – 10 pontos
- f. Motivação para trabalho de investigação clínica e desenvolvimento de projetos – 20 pontos

A entrevista será pontuada por cada membro do júri, em cada um dos fatores. A pontuação de cada membro do júri é calculada através da média aritmética das pontuações e com arredondamento às décimas.

4.1.3 A classificação final (CF) para obtenção da ordenação final dos candidatos será obtida através da aplicação da fórmula: $CF = AC \times 0,6 + EPS \times 0,4$ com arredondamento às décimas.

Em caso de empate na classificação será usado como primeiro fator de desempate a melhor pontuação no critério de seleção 4.1.1 a) da Avaliação Curricular (AC). Se o empate permanecer é utilizado como critério seguinte de desempate a melhor pontuação no



critério de seleção 4.1.1 d). Se o empate persistir será utilizado como critério seguinte de desempate a melhor pontuação no critério de seleção 4.1.1 e).

Com os melhores cumprimentos,

Os elementos do júri,

Doutora Maria Esmeralda Ramos Poli

Doutora Maria do Carmo Lopes

Doutor Luís Miguel Vieira Prudêncio